



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

1 Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Estadual do Meio Ambien-
2 te – CEMA, ocorrida no dia 09 (nove) de outubro de dois mil e vinte e
3 quatro (09/10/2024), de forma online, através da plataforma digital Zoom
4 Meeting, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Abertura e verificação
5 do quórum; 2. Aprovação das Atas da 4ª Reunião Ordinária, da 1ª Reunião
6 Extraordinária e da Ata Negativa da 2ª Reunião Extraordinária; 3. Minuta
7 de Resolução para Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a
8 aquisição de máquinas (Propostas: SEAGRI e FAESE / PGE e MPE / SES); 4.
9 Apreciação do recurso administrativo (Processo ADM 0493/2023) da empresa
10 Rosário do Catete Ambiental S.A., referente ao indeferimento de renova-
11 ção da licença ambiental nº 63/2018; 5. O que ocorrer; e, 6. Encerramen-
12 to. 1º Ponto de Pauta: Abertura e verificação do quórum - Após a verifi-
13 cação e constatação do quórum, a reunião foi iniciada às 10h00min (dez)
14 horas, com a participação dos Senhores (as) Conselheiros (as): a Presi-
15 dente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações
16 Climáticas, **Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**; o representante
17 suplente do Secretário de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento
18 Agrário e da Pesca – SEAGRI, **Arlindo José Nery Neto**; o representante su-
19 plente do Secretário de Estado da Saúde, **Alexsandro Xavier Bueno**; a re-
20 presentante suplente do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e
21 Infraestrutura, **Ana Cristina de Carvalho Prado Dias**; a Diretora-
22 Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, **Ingrid**
23 **Cavalcanti Feitosa**; o representante da Procuradoria Geral do Estado de
24 Sergipe, **Carlos Pinna de Assis Júnior**; o Diretor-Presidente do Instituto
25 Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, **Denisson Salus-**
26 **tiano dos Santos**; a representante do Ministério Público do Estado –
27 MPSE, **Aldeleine Melhor Barbosa**; o representante da Assembleia Legislati-
28 va de Sergipe – ALESE, **Bruno Rocha Lima**; o representante do Instituto
29 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,
30 **Cássio Murilo Costa dos Santos**; o representante da Federação dos Municí-
31 pios do Estado de Sergipe – FAMES, **Gledson Oliveira de Souza**; o repre-
32 sentante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe, **Pedro Paulo**
33 **Lima Lacerda da Silva**; a representante suplente da Federação das Indús-
34 trias do Estado de Sergipe – FIES, **Fernanda Rodrigues dos Santos**; o re-
35 presentante suplente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de
36 Sergipe – FAESE, **Dênio Augusto Leite Santos**; o representante suplente do
37 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA,
38 **Ângelo Diego de Góes Silva**; a representante das Entidades Ambientais
39 não Governamentais por meio do Instituto de Preservação Canto Vivo,
40 **Cristiane Nogueira da Silva**. Abrindo a sessão, a Presidente do CEMA, De-
41 borah Cristina, deu boas-vindas a todos e em ato contínuo anunciou o 2º
42 Ponto de Pauta: Aprovação das Atas da 4ª Reunião Ordinária, da 1ª Reuni-



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

43 **ão Extraordinária e da Ata Negativa da 2ª Reunião Extraordinária** - Pas-
44 sando-se ao expediente preliminar, a Presidente do Conselho declarou
45 abertos os trabalhos. Colocou em discussão e votação a Ata da 4ª Reunião
46 Ordinária, ocorrida em 23 (vinte e três) de setembro de dois mil e vinte
47 e quatro (23/09/2024), a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em
48 30 (trinta) de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024) e a
49 Ata Negativa da 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 03 (três) de ou-
50 tubro de dois mil e vinte e quatro (03/10/2024), as quais, não havendo
51 oposição, nem manifestação contrária, foram aprovadas por unanimidade.
52 Em continuidade, a Presidente Deborah Cristina, seguindo a ordem da pau-
53 ta, apresentou o **3º Ponto de Pauta: Minuta de Resolução para Inexigibi-**
54 **lidade de Licenciamento Ambiental para a aquisição de máquinas (Propos-**
55 **tas: SEAGRI e FAESE / PGE e MPSE / SES)** - A Presidente colocou em vota-
56 ção a minuta de Resolução ajustada pela PGE, conjuntamente com o MPSE,
57 sendo aprovada pela maioria dos membros do Conselho. A Presidente Debo-
58 rah Cristina, seguindo a ordem da pauta, anunciou o **4º Ponto de Pauta:**
59 **Apreciação do recurso administrativo (Processo ADM 0493/2023) da empresa**
60 **Rosário do Catete Ambiental S.A., referente ao indeferimento de renova-**
61 **ção da licença ambiental nº 63/2018** - A Presidente ressaltou que, na úl-
62 tima reunião do CEMA, todos os membros (as) concordaram em devolver o
63 processo à ADEMA para que a nova Titular da Pasta possa se inteirar
64 acerca da matéria, dando oportunidade para ela se manifestar. A Presi-
65 dente passou a palavra para a conselheira do MPSE, Sra. Aldeleine Barbo-
66 sa, que ressaltou na última reunião do CEMA sobre a situação atual desse
67 recurso administrativo. Ela destacou que a empresa Rosário do Catete Am-
68 biental S.A. está atuando na condição de *sub judice*, e recentemente a
69 própria ADEMA fez um trabalho de vistoria *in loco* em todos os aterros
70 sanitários localizados no Estado de Sergipe e que os relatórios foram
71 entregues ao Ministério Público Estadual. Que o MPSE está analisando um
72 grande volume de documentos produzidos e que, até onde tem conhecimento,
73 essa empresa foi dada a ela um prazo para adequação às irregularidades
74 identificadas pela ADEMA. Reiterou que seja verificada essa situação
75 porque existe uma decisão administrativa de indeferimento de renovação
76 da licença ambiental nº 63/2018, aparentando certa incongruência nessa
77 situação, uma vez que o recurso foi feito a partir de indeferimento da
78 renovação da licença, porém, a ADEMA, em vistoria posterior a essa situ-
79 ação, detectou que aquelas irregularidades seriam passíveis de solução
80 dentro do prazo que foi estipulado. E reintegrou o pedido no sentido de
81 que quando da análise desse recurso por parte da ADEMA seja avaliada es-
82 sa situação, a fim de que os membros do Conselho não estejam, a priori,
83 julgando uma situação recursal de uma demanda que foi reavaliada e dado
84 um prazo à empresa para regularização, pairando dúvida como a ADEMA vai



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA

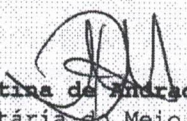
85 proceder para sanar essa questão. Na sequência, a Presidente do CEMA
86 passou a palavra para a Diretora-Presidente da ADEMA, Sra. Ingrid Feito-
87 sa, a qual relatou que a equipe técnica da ADEMA percebeu que são de 10
88 anos o prazo de licença para esse tipo de atividade exercida pela empre-
89 sa Rosário do Catete Ambiental S.A. Então, a ADEMA constatou que a li-
90 cença de funcionamento da empresa já extrapolou o prazo máximo de dez
91 anos estipulado na legislação, e que irão sugerir à empresa Rosário do
92 Catete Ambiental a iniciar todo o processo de licenciamento novamente
93 perante a ADEMA, a fim de que ela atualize os documentos pendentes e sa-
94 ne algumas irregularidades apontadas na vistoria realizada pelos técni-
95 cos da ADEMA. Destacou ainda que, considerando que a empresa está com
96 uma decisão judicial provisória, ela pode continuar funcionando normal-
97 mente. O representante da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, Dr.
98 Carlos Pinna, aduziu que os (as) conselheiros (as) estão discutindo mui-
99 to o mérito da questão, sugerindo que essa diligência de retorno dos au-
100 tos à ADEMA seja convertida numa distribuição de relatoria para emissão
101 de voto da própria ADEMA, e que a ADEMA, na próxima reunião do CEMA,
102 traga já o voto acerca do recurso apresentado, provendo ou desprovendo
103 com as razões que entender pertinentes. A representante do MPSE, Sra.
104 Aldeleine Barbosa, sugeriu que, considerando que a PGE já está fazendo à
105 assessoria jurídica da ADEMA, seria interessante o Dr. Carlos Pinna as-
106 sumir a relatoria do recurso em questão, até por conta dessa última fala
107 da Diretora-Presidente Ingrid, no sentido de que não seria motivo para
108 indeferimento da renovação da licença. O representante da PGE, Dr. Car-
109 los Pinna, pediu desculpa por não ter ouvido a parte da sugestão da re-
110 latoria ser da PGE, o que também não há nenhum prejuízo. E continuou
111 pontuando que, talvez seja, até do ponto de vista procedimental, mais
112 razoável, porque a ADEMA pode pairar uma espécie de conflito de ela emi-
113 tir a licença e ao mesmo tempo relatar recurso que ela proveu. Continuou
114 discorrendo que a mesma empresa recorrente ingressou com uma Reclamação
115 no STF, pleiteando os mesmos pleitos, e o STF numa visão mais consensua-
116 lista determinou a intimação da ADEMA e do órgão de assessoramento jurí-
117 dico para uma audiência de conciliação presencial perante o STF, no dia
118 16 de outubro próximo. O representante do Representante do CREA/SE, Sr.
119 Ângelo Silva, ressaltou que todos os planos ambientais e planejamentos
120 ambientais que foram feitos à época pela empresa, talvez não se apliquem
121 atualmente, e por esse motivo ele achou muito bem calibrado pela Direto-
122 ra-Presidente da ADEMA Ingrid no sentido de solicitar a renovação de to-
123 dos os planos ambientais. Ponderou que quem trabalha com aterro sanitá-
124 rio sabe que a todo momento ele está recebendo um grande volume e a todo
125 momento ele este fazendo degradação na parte da superfície e em subsu-
126 perfície, questionando sobre o peso da superfície, os gases, a infiltra-

[Handwritten signatures and initials]
Camcsl-
A. Silva
C. Pinna
Ingrid
PGE
MPSE
CREA/SE

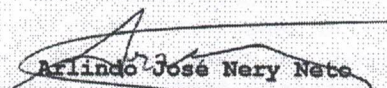


SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

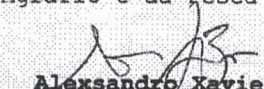
127 ção do chorume e a expansão do solo. Então, em relação a trazer novamen-
128 te os planos atualizados da área antes de conceder à licença, concordou
129 que é o mais apropriado dentro do cenário de dez anos de concessão da
130 licença. O Superintendente do Ibama, Sr. Cássio Murilo, ressaltou que é
131 muito importante essa proação da ADEMA, que o órgão apenas não foi para
132 a celeuma da regularização, mas identificou que há problemas no aterro
133 que precisam ser sanados. E em segundo lugar, observou que poderia criar
134 um conflito de interesse se a própria ADEMA resolvesse neste momento ser
135 o relator do recurso da empresa ora recorrente. Inclinou-se no sentido
136 de que seria interessante que o Dr. Carlos Pinna assumisse a relatoria
137 do recurso em questão com o auxílio técnico da ADEMA. Colocada em vota-
138 ção pela Presidente do CEMA, todos os (as) membros (as) concordaram na
139 escolha do representante da PGE, Dr. Carlos Pinna, para assumir a rela-
140 toria do recurso interposto pela empresa Rosário do Catete Ambiental
141 S.A. Por fim, a Diretora-Presidente da ADEMA, Sra. Ingrid Feitosa, dis-
142 ponibilizou aos conselheiros (as), via grupo de whatsapp do CEMA, o in-
143 teiro teor do recurso administrativo (Processo ADM 0493/2023) da empresa
144 Rosário do Catete Ambiental S.A., referente ao indeferimento de renova-
145 ção da licença ambiental nº 63/2018, bem como o relatório de fiscaliza-
146 ção ambiental produzido pela ADEMA, em 29 de junho de 2024, tendo como
147 requerente a empresa Rosário do Catete Ambiental S.A. Não havendo mais
148 nada a tratar, às 13h:00min (treze) horas, a Sra. Presidente Deborah
149 Cristina de Andrade Menezes Dias deu por encerrada a presente reunião
150 ordinária, agradecendo a participação e contribuição dos Senhores e Se-
151 nhoras Conselheiros(as) e, eu, Marcos Aurélio Leal de Oliveira, Secretá-
152 rio Executivo, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será firmada
153 por mim e pelos demais membros(as) do CEMA. Aracaju, 09 de outubro de
154 2024.


Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Presidente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente, Sustentabilidade e
Ações Climáticas – SEMAC


Arlindo José Nery Neto

Suplente do Secretário de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento
Agrário e da Pesca – SEAGRI


Alessandro Xavier Bueno

Suplente do Secretário de Estado da Secretaria de Saúde – SES



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA

Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
Ana Cristina de Carvalho Prado Dias

Suplente do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEDURBI

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Ingrid Cavalcanti Feitosa

Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA

Carlos Pinna de Assis Júnior
Carlos Pinna de Assis Júnior

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE

Denisson Salustiano dos Santos
Denisson Salustiano dos Santos

Representante do Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e de
Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

ALDELEINE MELHOR
BARBOSA 81208618504

Assinado eletronicamente por ALDELEINE MELHOR
MELHOR BARBOSA em 12/08/2014 às 14:22:28

Aldeleine Melhor Barbosa

Representante do Ministério Público do Estado - MPSE

Bruno Rocha Lima
Bruno Rocha Lima

Representante da Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE

Cássio Murilo Costa dos Santos
Cássio Murilo Costa dos Santos

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA

Gledson Oliveira de Souza
Gledson Oliveira de Souza

Representante da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe - FAMES

Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva
Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe -
OAB/SE

Fernanda Rodrigues dos Santos
Fernanda Rodrigues dos Santos

Suplente do Representante da Federação das Indústrias do Estado de
Sergipe - FIES



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

o. r. e.

Dênio Augusto Leite Santos,

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
Sergipe – FAESE

Angelo Diego de Góes Silva

Ângelo Diego da Góes Silva

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
de Sergipe – CREA/SE

Cristiane Nogueira da Silva

Cristiane Nogueira da Silva

Representante das Entidades Ambientalistas não Governamentais,
Instituto de Preservação Canto Vivo

Marcos Aurélio Leal de Oliveira

Marcos Aurélio Leal de Oliveira
Secretário Executivo do CEMA